

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 040/2025

Processo: 043/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 037/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Altemir Moccelin

Parecer: FAVORÁVEL ao substitutivo.

Ementa: “Abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 037/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

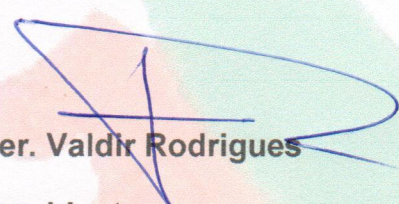
Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa readequar rubricas orçamentárias sem modificar programa ou finalidade.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto, na forma do Substitutivo apresentado em 09.07.2025.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 10 de julho de 2025.


Ver. Altemir Moccelin


Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Novello


Ver. João Gabriel da Silva

